



## EDITAL Nº 02/2012 – PPGCSO/UFJF

### PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (MESTRADO e DOUTORADO) – TURMA 2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de segunda chamada de inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Ciências Sociais - Turma 2013.

Serão oferecidas 10 (dez) vagas no Curso de Doutorado, número que poderá ser alterado a critério da respectiva Comissão de Seleção, respeitado o máximo de vagas disponibilizadas pelos professores orientadores em cada modalidade.

#### 1 – LINHAS DE PESQUISA E PRAZOS:

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais está organizado em três Linhas de Pesquisa – “Cultura, Democracia e Instituições”; “Políticas Públicas e Desigualdade Social”; e “Diversidade e Fronteiras Conceituais” –, reunidas na Área de Concentração “Cultura, Poder e Instituições”.

1.2. O Curso de DOUTORADO deverá ser integralizado em quarenta e oito meses, no máximo, e trinta e seis meses, no mínimo, incluída a aprovação da Tese de doutorado, facultada a prorrogação, excepcionalmente, por até doze meses.

#### 2 – INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas nos períodos de 7 a 18 e de 23 a 25 de janeiro de 2013, diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas - Campus Universitário/UFJF, e de 7 a 21 de janeiro de 2013, através dos Correios.

2.1.1 Para inscrições por correspondência, a documentação completa deverá ser remetida por SEDEX até 21 de janeiro de 2012 (carimbo de postagem) para a Secretaria do PPGCSO, no endereço indicado neste Edital.

2.2. Poderão concorrer os detentores de diploma de Mestre em Ciências Sociais e áreas afins, em programas reconhecidos pela CAPES.

2.2.1. Serão aceitas inscrições dos candidatos que concluirão o mestrado até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

2.3. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

a) formulário de inscrição, obtido no endereço do PPGCSO na internet, na aba Formulários.

b) uma fotocópia do documento de identidade e do CPF;

c) uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

d) uma fotocópia do título de eleitor e dos dois últimos comprovantes de votação ou justificativa. Na falta dos comprovantes, a declaração da Justiça Eleitoral, que pode ser obtida pela internet, de que está quite com as obrigações eleitorais, ou a justificativa eleitoral;

e) uma fotocópia de documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos de sexo masculino;

f) uma fotocópia (frente e verso) do Diploma de graduação e do Diploma de



mestrado ou, neste caso, de documento declaratório de conclusão do curso de pós-graduação ou com a data prevista para sua conclusão;

g) uma fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação e do Histórico Escolar do curso de pós-graduação;

h) uma fotocópia do(s) certificado(s) de proficiência em língua estrangeira, emitidos por instituições reconhecidas, caso o candidato pretenda solicitar dispensa da(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira.

i) uma fotocópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) paga no Banco do Brasil S.A., em nome de PPG EM CIENCIAS SOCIAIS, Conta Corrente 205.235-0, Agência 0024-8.

2.4. A homologação das inscrições será divulgada no endereço na internet do PPGCSO, até dia 31 de janeiro de 2013, considerando:

a) em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de depósito bancário efetuado através de envelope;

b) a isenção da taxa de inscrição poderá ser requerida, mediante preenchimento de formulário socioeconômico, disponível na página do PPGCSO na internet, a ser entregue, juntamente com a documentação exigida, na Central de Atendimento da UFJF no dia 7 de janeiro de 2013, no horário das 8:00 às 17:00 horas;

c) não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou em caráter condicional.

### 3 – PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. Prova Escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2013, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. A prova consistirá de 3 (três) questões elaboradas pela Comissão de Seleção do Doutorado, com base na bibliografia indicada no Anexo III deste Edital, a serem desenvolvidas pelo candidato por escrito (com caneta esferográfica, tinta azul ou preta). Não serão permitidas consultas de qualquer natureza durante a realização da prova.

3.1.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

3.1.2. A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que se submeterão à Prova de proficiência em língua estrangeira e à Entrevista, bem como o horário e o local onde esta ocorrerá, serão divulgados até às 11:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2013, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.1.3. Para a participação nas etapas seguintes do Processo de Seleção, o candidato aprovado na Prova Escrita deverá apresentar na Secretaria do PPGCSO, 30 minutos antes do início da Prova de Proficiência em língua estrangeira, os seguintes documentos:

a) três cópias de Projeto de pesquisa, de 10 (dez) a, no máximo, 15 (quinze) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e margens de 3 cm), com os seguintes tópicos: a) título; b) introdução; c) justificativa e delimitação do tema; d) objetivos; e) metodologia; e f) bibliografia. Na introdução o candidato descreverá sua trajetória intelectual; o tema de pesquisa; seu interesse em cursar o Doutorado no PPGCSO/UFJF; a Linha de Pesquisa na qual pretende ingressar; e o(s) professor(es) que, eventualmente, poderia(m) assumir sua orientação;



b) uma cópia do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de comprovantes dos trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos e das demais atividades;

3.2. Prova de Proficiência em língua estrangeira, por meio de leitura, compreensão e tradução de textos de Ciências Sociais escolhidos pela Comissão de Seleção, em francês e em inglês, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2013, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 15:00 horas e término às 18:00 horas.

3.2.1. Será permitida a utilização de dicionários Inglês-Inglês e Francês-Francês durante a prova. O candidato redigirá sua prova com caneta esferográfica, tinta azul ou preta.

3.2.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos na prova de proficiência na língua estrangeira assinalada como primeira opção na ficha de inscrição. O candidato aprovado para o doutorado e que obtiver nota inferior a 70,0 (setenta) na Prova de proficiência na segunda língua estrangeira deverá prestar novo exame por ocasião do Processo de Seleção do PPGCSO – Turma 2014. Caso seja novamente reprovado, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação.

3.3. Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, cuja avaliação acadêmica será realizada pela Comissão de Seleção do Doutorado, ouvidos os docentes da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. A Comissão atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) ao Projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, considerando os seguintes aspectos: conteúdo, consistência teórica e empírica e viabilidade do projeto de pesquisa, bem como sua adequação à respectiva Linha de Pesquisa e a disponibilidade de vagas do professor orientador indicado pelo candidato ou, eventualmente, de outros professores do Programa.

3.3.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

3.4. Entrevista, de caráter eliminatório, realizada pela Comissão de Seleção nos dias 28 de fevereiro e 1 de março de 2013, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com base no curriculum vitae, no Projeto de pesquisa e demais documentos apresentados pelo candidato, considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual; b) experiências anteriores e produção científica qualificada, com base nos trabalhos e atividades comprovados; c) convergência teórica e/ou empírica entre o projeto de pesquisa e a Linha de Pesquisa; d) viabilidade de orientação por docentes da Linha; e) expectativas profissionais e acadêmicas; f) compreensão de outros temas pertinentes suscitados oralmente pelos examinadores.

3.4.1. A ordem das entrevistas será definida pela Comissão de Seleção.

3.4.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

#### 4 – RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada dos pontos obtidos: na Prova escrita (40%), no Projeto de pesquisa (20%) e na Entrevista (40%).

4.1.1. Critérios de desempate: 1) nota da Prova escrita; 2) Projeto de pesquisa; 3) notas das provas de proficiência em língua estrangeira.



4.2. Serão selecionados para ingresso os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, preencham o número de vagas ofertadas, limitado à disponibilidade de orientação pelos docentes credenciados no Programa, conforme Anexo I deste Edital.

4.2.1. O resultado final do Processo de Seleção, incluindo obrigatoriamente as notas de todas as etapas atribuídas pela Comissão aos candidatos aprovados e aos reprovados, será divulgado através do endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, até o dia 4 de março de 2013, até às 18:00 horas.

#### 5 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Não serão admitidos recursos ao Processo de Seleção, em nenhuma hipótese

5.2. Caberá à Comissão de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

5.3. Em nenhuma das etapas dos processos de seleção serão fornecidos resultados por telefone.

5.4. Para a efetivação da matrícula dos candidatos selecionados, estes deverão apresentar todos os documentos exigidos pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA/UFJF e demais instâncias da UFJF.

5.5. No primeiro semestre letivo, os alunos do Curso de Doutorado serão matriculados, obrigatoriamente, na disciplina Teoria em Ciências Sociais. As aulas terão início em março de 2013.

5.6. Os candidatos aprovados nos termos do presente Edital poderão se inscrever para bolsas de pesquisa disponibilizadas pelo PPGCSO, caso haja quotas remanescentes no Processo de Seleção anterior para a Turma de Doutorado 2013 (Edital Nº 01/2012 – PPGCSO/UFJF).

5.6. Os candidatos selecionados serão convocados para uma primeira reunião de apresentação do Programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.

5.7. Os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados na Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, entre os dias 18 e 20 de março de 2013, após o que serão descartados.

5.8. Endereço para correspondência e outras informações:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF  
Instituto de Ciências Humanas (Novo ICH)  
Campus Universitário – Martelos  
36036-330 – Juiz de Fora – MG  
Telefone: (32) 2102-3113  
E-mail: [ppgcso@ufjf.edu.br](mailto:ppgcso@ufjf.edu.br)  
URL: <http://www.ufjf.br/ppgcso>

*Horário de atendimento (Secretaria):* segunda a sexta, das 14:00 às 17:00 hs.

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2012

João Dal Poz Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Instituto de Ciências Humanas

Universidade Federal de Juiz de Fora



## ANEXO I - VAGAS DISPONÍVEIS POR DOCENTE

### EDITAL Nº 02/2012 – PPGCSO/UFJF

Número máximo de vagas disponibilizadas por docente para orientação no Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, por Linha de Pesquisa e modalidade de Curso, para início em 2013

DOCENTES	Linha de pesquisa	VAGAS
		Doutorado
André Moysés Gaio	A	2
Carlos Francisco Pérez Reyna	C	1
Cristina Dias da Silva	C	1
Dmitri Cerboncini Fernandes	B	2
Eduardo Salomão Condé	B	1
Eduardo Magrone	B	-
Elisabeth Murilho da Silva	A	2
Elizabeth de Paula Pissolato	C	2
Euler David de Siqueira	C	1
Fernando Tavares Júnior	B	2
Gilberto Felisberto Vasconcellos	B	1
Ignácio José Delgado	B	-
Jessé José Freire de Souza	A	1
João Dal Poz Neto	C	3
José Alcides Figueiredo Santos	B	1
Leonardo Silva Andrada	A	1
Marcella Beraldo de Oliveira	C	1
Marcelo Ayres Camurça Lima	A e C	-
Marta Mendes da Rocha	A	2
Paulo Cesar Pontes Fraga	A	1
Raul Francisco Magalhães	A	-
Rogéria Campos de Almeida Dutra	C	1
Rubem Barboza Filho	A	1

#### Linhas de Pesquisa:

A - Cultura, Democracia e Instituições

B - Políticas Públicas e Desigualdade Social

C - Diversidade e Fronteiras Conceituais



**ANEXO II - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA**

**EDITAL Nº 02/2012 – PPGCSO/UFJF**

BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento* – Partes 2 e 3. São Paulo: EdUSP, 2008.

DESCOLA, Philippe, 2005. “Más allá de la naturaleza y la cultura”. *Etnografías Contemporáneas*, ano I, numero 1, p. 93-114.

EAGLETON, Terry, 2010. *O problema dos desconhecidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

GOLDTHORPE, John H. Class analysis and the reorientation ah class theory. *The British Journal of Sociology*, Volume 61, Supplement 1, January 2010, p. 311-335.

HABERMAS, Jurgen, 2007. *Entre naturalismo e religião*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. Capítulos II, III e IV.

LÉVI-STRAUSS, Claude, 1986. “Estruturalismo e Ecologia”, in *O olhar distanciado*. Lisboa, Edições 70, p. 149-173.

LÉVI-STRAUSS, Claude, 1989. *O pensamento selvagem*. São Paulo, Papirus, p. 15-90.

MARTINS, C. B. (org) e MARTINS, H. H. T. S. (org). *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil - Sociologia*. 1ª ed. 77-105 e 475-496. São Paulo: ANPOCS / Barcarolla / Discurso Editorial, 2010.

RORTY, Richard, 2005. *Pragmatismo e Política*. São Paulo: Martins.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo, 2002. “Perspectivismo e multinaturalismo na América Indígena”. In: *A inconstância da alma selvagem - e outros ensaios de antropologia*. São Paulo, Cosac & Naify, p. 345-399.